



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

215

DECRETO Nº 904 de 10 de maio de 1.978.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, suplementar a diversas verbas do orçamento vigente.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei Municipal nº 1.978 desta data:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberta na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 1.381.356,80 (hum milhão trezentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Direta, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.01	Serviços Técnicos e Auxiliares
03	Administração e Planejamento
0309	Planejamento Governamental
03090430	Organização e Modernização Administrativa
0432-32	Estudos e Projetos Técnicos
3130.00	Serviços de Terceiros
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais...
	560.000,00

5.02 Divisão de Obras e Serviços

03	Administração e Planejamento
0307	Administração
03070210	Administração Geral
0211.24	Espargidor de asfalto
4130.00	Equipamentos e Instalações21.356,80

5.02 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

10	Habitação e Urbanismo
1060	Serviços de Utilidade Pública
10603280	Parques e Jardins
3281.18	Construção do Centro Social Urbano
4110.00	Obras Públicas800.000,00



TOTAL.....R\$ 1.381.356,80

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta dos seguintes recursos financeiros, a saber:

a- Por excesso de arrecadação e se verificar na Receita Tributária do Município.....21.356,80

b- Por excesso de arrecadação e se verificar em Transferência de Capital1.360.000,00

TOTAL.....R\$ 1.381.356,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

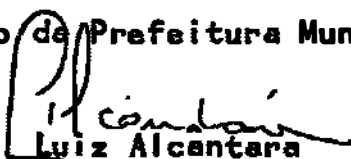
Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 1.978.


Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeita Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 1.978.


Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração